



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166 DE 08 DE ABRIL DE 2008 Dos Vereadores Cássia Scalla Tirolli e Manoel Eduardo da Silva

Concede o título de “**CIDADÃO PALMITALENSE**” ao Ilustríssimo Senhor Doutor **FÁBIO DE SALLES MEIRELLES, DD.** Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO PALMITALENSE**” ao Ilustríssimo Senhor Doutor **FÁBIO DE SALLES MEIRELLES, DD.** Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

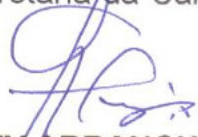
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 2008.


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 2008.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria